



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 544/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 691/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 691/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/16952-01-00, informamos:

1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 15 - O fornecimento é feito dentro do previsto em contrato. Ao término de vigência de um, imediatamente inicia a vigência de outro, seguindo as regras estabelecidas para a realização do processo licitatório.

5 - São 95 (noventa e cinco) pacientes.

9 e 10 – As informações estão disponíveis para consulta na Secretaria de Administração, mediante prévio agendamento, pelo Vereador requerente.

11 - Os suplementos disponibilizados são: Fórmula em pó com FOS para VO/Enteral (Ref. Ensure), Suplemento hipercalórico para renais em diálise (Referência Novasource Ren, NutriRenal D), FORMULA INFANTIL EM PO ORAL/ENTERAL DE 0 A 3 ANOS (Ref. Infatrini), SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO SEM SABOR (Ref. Nutridrink Max, Nutren Senior), DIETA ORAL / ENTERAL EM PÓ HIPOSSÓDICA (Ref. Nutriental Soya ou Nutrison Soya), DIETA ORAL / ENTERAL EM PÓ COM FIBRAS (Ref. Nutriental SoyaFiber ou Nutrison Mult Fiber), DIETA ORAL/ ENTERAL EM PÓ INFANTIL (Ref. Pediasure, Fortini, Nutren Jr) ou similar, DIETA EM PÓ PARA DIABÉTICOS (Ref. Novasource GC, Nutri Diabetic, Glucerna SR), DIETA EM PÓ COM PEPTÍDEOSHIDROLISADOS INFANTIL (Ref. Peptamen Júnior).

12 - Sim, mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 152/2017.

13 - As empresas contratadas para fornecimento de suplementos alimentares para atendimento de mandados judiciais são: Samapi Cirurgica, Ricardo Rubio EPP, Empório Hospitalar, Comercial 3 ALbe LTDA, LP Santos Atacadista ME, HMEDIC.

14 - Podem ser verificadas no setor competente, mediante agendamento prévio.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 11/06/2018
HORA: 16:29

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
691/2018
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca do
atraso no fornecimento de suplementos
alimentares, no município de Santa

Chave: 6890B

PROCOLO
06144/2018

